



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

## PROJETO DE LEI Nº 032 DE 30 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a denominação de estrada municipal e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

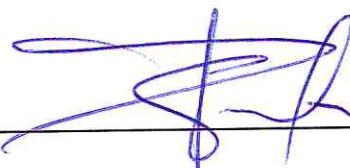
**Art. 1º.** Fica denominada de “O CAMINHO DO BOM JESUS” a Estrada Municipal que parte da cidade de Bom Jardim de Minas/MG rumo à cidade de Liberdade/MG (antiga estrada de ferro), tendo início na bifurcação das ruas Antonio Bernadino da Silva com Osvaldo Silva Landim, no Bairro Vila Formosa, nesta cidade, até a divisa com o Município de Liberdade/MG, no local conhecido como “Ponte Preta do Rutilo”.

**Art. 2º.** As ruas Padre Francisco Rey, Emilia Gonçalves Altomare, Dezessete de Dezembro, Américo Ferreira Pena, Antonio Bernadino da Silva, Osvaldo Silva Landim e Estrada do Rutilo também integram, simbolicamente, a rota “O CAMINHO DO BOM JESUS”, mantendo íntegros seus nomes.

**Art. 3º.** Fica a Paróquia do Senhor Bom Jesus de Matozinhos, de Bom Jardim de Minas/MG, autorizada a fixar, nas margens da Estrada Municipal “O Caminho do Bom Jesus”, bem como nas ruas indicadas no artigo 2º, marcos de sinalização e orientação, inclusive de caráter sacro, para meditação, contemplação e oração dos transeuntes e fiéis, reconhecendo o Município que tais marcos são pontos de paradas de peregrinos.

**Art. 4º.** Fica reconhecido como patrimônio cultural imaterial de Bom Jardim de Minas a Peregrinação pelo “CAMINHO DO BOM JESUS”, ROTA DE FÉ ENTRE A IGREJA MATERIZ DO SENHOR BOM JESUS DO MATOZINHOS DE BOM JARDIM DE MINAS RUMO AO SANTUÁRIO BASÍLIA DO SENHOR BOM JESUS DO LIVRAMENTO DE LIBERDADE/MG.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação



---

SEBASTIÃO FLÁVIO DE PAULA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS  
PROTÓCOLO 01

DATA 31 / 07 / 2020

P. 0134/2020 M. Rodriguez



### JUSTIFICATIVA

Certos que é de competência municipal a denominação de suas estradas, ruas, praças e demais logradouros, o presente projeto de lei visa denominar a antiga estrada que liga os Municípios de Bom Jardim de Minas e Liberdade, com início na bifurcação das ruas Antonio Bernadino da Silva com Osvaldo Landim, próximo ao viaduto, como Estrada Municipal “Caminho do Bom Jesus”.

Esta proposta vem ao encontro do projeto religioso/cultural, concebido pelas Paróquias do Senhor Bom Jesus de Matozinhos (Bom Jardim de Minas) e do Senhor Bom Jesus do Livramento (Liberdade), de implantação de uma rota de fé para a peregrinação entre a Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus de Matozinhos e a Basílica do Senhor Bom Jesus do Livramento, ideia esta que foi apresentada pelo Padre Carlos Alberto Moreira e pelo advogado José Francisco Mattos e Silva, vulgo “Chiquinho Mattos”, em reunião do Conselho do Patrimônio Cultural desta cidade em 12/02/2020.

O projeto da rota de peregrinação, ligando os dois templos consagrados ao Bom Jesus, tem seu percurso inicial pelo centro da cidade de Bom Jardim, nas ruas Padre Francisco Rey, Emilia Gonçalves Altomare, 17 de Dezembro, Américo Ferreira Pena, Osvaldo Landim, e a partir desta segue pela Estrada Rural até a cidade de Liberdade, e corresponde ao antigo caminho da linha de trem, sendo assim lídimo, como acontece em outros lugares do Brasil e do mundo, como por exemplo o “Caminho de Nhá Chica” e até mesmo o Caminho de Santiago de Compostela, na Espanha, que o percurso em nosso município tenha o nome de “O Caminho do Bom Jesus”, em homenagem às devoções antiquíssimas que existem em nossa cidade e no município de Liberdade.

Assim, para fins de registro histórico desta Casa, e pela importância desta rota de fé cuja identidade religiosa poderá propiciar desenvolvimento cultural e turístico para o Município, apresento o presente projeto, incluindo em anexo um memorial com as razões expostas e um histórico elaborado pelo Padre Carlos Alberto, como fundamentos do projeto.



## Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

### “Servindo o Povo”

Por fim, esclareço que não temos o poder nem a pretensão de invadir a competência do Município de Liberdade para dispor sobre a denominação de toda a estrada. Por isso este projeto de lei resume-se à denominação do trecho situado no Município de Bom Jardim de Minas. Mas esperamos e faremos gestões junto ao poder público do Município vizinho, para que se integre a este projeto maior, e aprove uma lei conferindo a mesma denominação ao trecho libertense.

Com estas explicações, conto com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores à presente proposição.

Bom Jardim de Minas, 30 de julho de 2020.

SEBASTIÃO FLAVIO DE PAULA

Vereador

# *No Caminho do Bom Jesus*

*Bom Jardim de Minas/Liberdade - Minas Gerais*

## **“NO CAMINHO DO BOM JESUS”**

**Caminho da fé entre a Matriz do Senhor Bom Jesus do Matozinhos, em Bom Jardim de Minas/MG até o Santuário Basílica do Senhor Bom Jesus do Livramento, em Liberdade/MG.**

### **MEMORIAL E HISTÓRICO**

“Cultura é toda forma de ser, estar e viver, portando, a religiosidade popular é uma manifestação cultural, enraizada na tipicidade de cada povo onde é favorecida e exprime a sabedoria popular que é um bem de valor imaterial e que é passado de geração em geração para formar o sentimento de Pátria, a identidade cultural de um povo forma a Nação.

As cidades de Bom Jardim de Minas e Liberdade, localizadas entre a Zona da Mata e o Sul Mineiro, possuem uma cultura comum, uma identidade própria que se resumem em ícones cristão de alto significado religioso para as comunidades que nelas vivem: a figura do Senhor Bom Jesus que pela Divina Providência retrata a Paixão de Cristo e que na verdade é marca da herança da colonização Lusitana nas terras brasileiras.

Bom Jardim de Minas e Liberdade são cidades irmãs, coexistem na fé, nasceram à sombra da cruz que fincada sobre um outeiro resplandeceu dando sentido e vida a formação étnica, cultural, religiosa e social dos bom-jardinenses e dos libertenses.

Com o fluxo do século XVIII dos tropeiros nesta região que era conhecida como o Sertão Proibido da Mantiqueira na instalação das fazendas para controle e fiscalização do ouro que escoava pelas Estradas Reais, nascia também grande religiosidade, sobretudo na Fazenda do Livramento onde segundo a lenda havia aparecido um velho senhor carpinteiro que em três dias esculpiu uma imagem do Cristo saindo do pretório rumo a Pilatos, a belíssima Imagem do Senhor Bom Jesus do Livramento ganhava fama de miraculosa e passava desde aquela imemorial época a atrair devotos de todos os rincões do Brasil; já na Fazenda do Bom Jardim a antiguíssima devoção portuguesa ao Senhor de Matozinhos atraia a todos, notadamente os filhos de Portugal habitantes da região que faziam aqui a festa e as manifestações de fé e cultural realizadas em “além mar”. As terras frias do alto Rio Grande não seriam conhecidas pelo tesouro do

# No Caminho do Bom Jesus

Bom Jardim de Minas/Liberdade - Minas Gerais

ouro ou dos diamantes, mas sim pelo tesouro inesgotável da fé e da cultura religiosa que espelham a misericórdia do Filho de Deus que se entrega por amor aos homens.

Com a expansão dos núcleos urbanos pelo século XIX, o movimento ferroviário e todo processo de crescimento agrícola, educacional e social que conhecemos até hodiernamente, não foram capazes de mitigar a importância das devoções ao Bom Jesus em nossas terras, ao contrário, é constante e a cada ano aumenta-se mais, sobretudo pelo fato de que ganhamos em nossa região uma Basílica Menor, com a elevação do Santuário do Senhor Bom Jesus de Livramento a esta condição, o que realça a necessidade do fomento da piedade e da religiosidade especialmente como valor cristão fundamental da fé, mas também em seus aspectos culturais, sociais, econômicos e desenvolvimentistas.

Inegável, também, que o Caminho do Bom Jesus, tricentenário pelas rotas dos Bandeirantes e Tropeiros Rio Grande abaixo, sem contar de sua raiz indígena no mesmo trecho antes do processo de colonização, é hoje o último resquício do que foi o trecho ferroviário que ligava o Sul de Minas pela antiga Rede Mineira de Viação, estando intocável em todo seu percurso de 22 km com seus cortes, pontilhões, estradas encascalhadas e a notável paisagem natural que cerca o Rio Grande, o Morro do Caxambu, a região do Meio do Mundo seguindo até o centro da cidade de Liberdade com inúmeros povoamentos nos quais se colhe cultura mineira de gastronomia, culinária, modos de fazer, cultura religiosa e o patrimônio ferroviário que precisa ser preservado, consoante entendimento do Governo do Estado de Minas Gerais que assim considerou como patrimônio cultural toda reminiscência ferroviária pela Lei estadual Lei 23.230/2019, valorizando o sentido do “trem” pelo povo mineiro.

Assim, pela riqueza cultural que o percurso entre a Matriz do Senhor Bom Jesus de Matozinhos e a Basílica do Senhor Bom Jesus do Livramento e pela especial e mais importante necessidade de santificação do Povo e para a glória de Deus, almejando o progresso do conhecimento do mistério de Cristo, notadamente vivenciar o mistério da Paixão e celebrar os fatos da vida do Senhor enquanto fisicamente conosco, é que se pretende fazer O CAMINHO DO BOM JESUS: ROTA DE PEREGRINAÇÃO DE BOM JARDIM DE MINAS ATÉ O SANTUÁRIO BASÍLICA DE LIBERDADE pela antiga estrada de ferro que liga os dois

# *No Caminho do Bom Jesus*

*Bom Jardim de Minas/Liberdade - Minas Gerais*

municípios pelo qual será fixados 28 marcos, sendo 14 estações da via sacra e 14 estações da vida de Jesus para meditação, contemplação e oração dos fieis, em três datas fixas do ano inseridas nos calendários das paróquias de Bom Jardim de Minas e Liberdade, da Forania Bom Jesus e da Arquidiocese de Juiz de Fora, concedendo, inclusive, conforme prescrição canônica aos que visitarem a Basílica, nas condições determinadas pela Igreja, as indulgências.

**O CAMINHO DO BOM JESUS: ROTA DE PEREGRINAÇÃO DE BOM JARDIM DE MINAS ATÉ O SANTUÁRIO BASÍLICA DE LIBERDADE**, será um marco religioso de nossa região e uma alavanca para o desenvolvimento turístico e cultural dos Municípios envolvidos.

Bom Jardim de Minas/MG  
Liberdade/MG

Desta feita, apresentamos o presente projeto ao qual pedimos urgência para que possa ser aprovado nesta semana que já celebramos a 239<sup>a</sup> Festa do Senhor Bom Jesus de Matozinhos, patrimônio cultural imaterial de nossa cidade.

Bom Jardim de Minas/MG - Liberdade/MG, BRASIL, 27 de julho de 2020.

Padre Carlos Alberto Moreira, Padre Ivair.Carolino & Dr. Jose Francisco Mattos e Silva.

**Autores do Memorial/Histórico**